



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023 - Edição nº 501

## **SUMÁRIO**

- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6884516FB2-B081F6B2ED-B4353D9B2C-C1F4A12BC5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 049/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547**, inscrita no CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Iitororó - Bahia, CEP 45.710-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2023.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547**, inscrita no CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Iitororó - Bahia, CEP 45.710-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 31 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023 – Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547**, inscrita no CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Itororó - Bahia, CEP 45.710-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 31 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547**, inscrita no CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Itororó - Bahia, CEP 45.710-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 31/07/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia. Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, CNPJ n.º 17.026.086/0001-24 – OBJETO: Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 31/07/2023; Prazo: 30/09/2023; Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 31 de julho de 2023.